



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON  
DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Processo FA: 33.007.001.18-0002450 – PAGSEGURO INTERNET LTDA  
Processo FA: 33.007.001.18-0003724 – SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA  
Processo FA: 33.007.001.18-0003595 – ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.  
Processo FA: 33.007.001.18-0001673 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

**CARLOS JOSE FIORETTI BENTO**  
**Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON**